



## Índice

|     |   |                |
|-----|---|----------------|
| 1.  | <b>Objeto</b> _____   | <b>pág: 02</b> |
| 2.  | <b>Apresentação</b> _____   | <b>pág: 02</b> |
| 3.  | <b>Justificativa</b> _____  | <b>pág: 02</b> |
| 4.  | <b>Insumos fornecidos à empresa de consultoria</b> _____                          | <b>pág: 04</b> |
| 5.  | <b>Metodologia de Execução dos Produtos</b> _____                                 | <b>pág: 04</b> |
| 6.  | <b>Avaliação e forma de apresentação dos produtos</b> _____                       | <b>pág: 08</b> |
| 7.  | <b>Prazo de entrega dos produtos</b> _____  | <b>pág: 09</b> |
| 8.  | <b>Composição dos custos dos produtos</b> _____                                   | <b>pág: 10</b> |
| 9.  | <b>Cronograma de desembolso</b> _____   | <b>pág: 14</b> |
| 10. | <b>Requisitos mínimos para o Plano Municipal de Coleta Seletiva de Mauá</b> _____ | <b>pág: 14</b> |
| 11. | <b>Relação de Ecopontos:</b> _____  | <b>pág: 16</b> |
| 12. | <b>Lista de Pontos de Entrega Voluntária:</b> _____                               | <b>pág: 16</b> |



## **1) Objeto**

Elaboração do Plano de Coleta Seletiva do Município de Mauá

## **2) Apresentação**

O município de Mauá atendendo ao Edital SRHU/MMA nº 002/ 2012 do Ministério do Meio Ambiente apresenta o Termo de Referência para a contratação de empresa para a elaboração do Plano Municipal de Coleta Seletiva.

## **3) Justificativa**

Mauá está inserida na Região Metropolitana de São Paulo. É considerada um dos cinco maiores aglomerados urbanos do mundo, ocupando o 11º lugar entre os municípios de SP em população, contando com cerca de 417 mil habitantes (IBGE, 2010), dos quais aproximadamente 20 mil famílias estão inseridas no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, e cerca de 13 mil famílias recebem o benefício do Programa Bolsa Família. Ocupa uma área urbana de 67 km<sup>2</sup> destes, 13 km<sup>2</sup> encontram-se em área de proteção de mananciais. Duas importantes nascentes: a do rio Tamanduateí e a do rio Guaió, estão em seu território, ambas integrantes da Bacia do Tietê. Faz divisa com os municípios de Santo André (oeste), Ferraz de Vasconcelos (nordeste), Ribeirão Pires (leste e sul) e SP (norte), e vive a contradição de estar num dos polos industriais mais desenvolvidos do país e, ainda, do ponto de vista urbanístico e financeiro, ser uma das mais pobres do Estado, com um PIB Orçamentário per capita anual, inferior a R\$ 1.000,00 (mil reais).

Os resíduos urbanos, atualmente, têm como destino final o aterro sanitário, cujos serviços, prestados pela iniciativa privada, tem um custo aproximado de R\$ 20 milhões ao ano, o que correspondeu, em 2009, a 4,2 % do orçamento executado. Produz cerca de 250 t/dia.



Mauá participa ativamente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, desde a sua implantação há mais de 20 anos, onde se discute e elabora, através da Câmara Técnica de Resíduos, as diretrizes para uma Política Regional. Na cidade, através da Câmara Técnica de Resíduos do Conselho Municipal de Meio Ambiente, está em curso a construção de uma referência em sustentabilidade ambiental, com participação conjunta de cooperativas de catadores, poder público, indústrias e os diversos setores da sociedade representadas no Conselho. Essa Câmara apoia e participa ativamente de todas as discussões, definições de diretrizes e metas do Plano Municipal de Resíduos Sólidos.

Existem no município, três projetos implantados relacionados à coleta seletiva: Ecopontos, Pontos de Entrega Voluntária (PEV's) e AGIR-Mauá, além de programas e ações em educação ambiental. Está em fase de elaboração o Projeto Piloto de Coleta Seletiva Domiciliar (a ser implantado pela prefeitura no bairro Jardim Zaíra e operado por uma nova cooperativa de catadores, a COOPERCATA, que está em fase de regularização).

**Ecopontos:** São equipamentos de transbordo e triagem, destinado à entrega voluntária de pequenas quantidades de resíduos de construção civil, volumosos e recicláveis, conforme definido na NBR 15.112 (2004) e Resolução CONAMA 307. Estão em fase de implantação 10 Ecopontos, a fim de possibilitar a correta destinação dos resíduos citados, evitando que os mesmos venham a impactar o meio ambiente, focando também na educação ambiental dos munícipes.

**PEV's:** Equipados por um conjunto de containers, para recebimento e acondicionamento de materiais. Foram implantados até agosto de 2011, 104 pontos. O objetivo deste projeto é propiciar à comunidade, locais para entrega de recicláveis em pequenas quantidades, alocados em espaços de uso ou visitação contínuos. Cada PEV conta com 4 coletores, diferenciados por cores (papel, plástico, metal e vidro) e são gerenciados pelos responsáveis de cada local.

**AGIR-MAUÁ:** sistema de gerenciamento integrado de resíduos recicláveis que concilia oferta de trabalho, capacitação profissional e preservação do meio ambiente, incentivando o empreendedorismo de tecnologias voltadas a reciclagem.



Atualmente é realizada uma coleta seletiva incipiente em um dos bairros, em algumas indústrias e condomínios residenciais. Há ainda duas cooperativas: Cooperma e a Coopercata (em fase de implementação).

Uma Central de Triagem foi construída recentemente e abrigará os cooperados das duas cooperativas, que estão participando de cursos do SENAI, a fim de treiná-los e capacitá-los para operar esta nova central.

Considerando o grande nº de famílias de baixa renda e o grande nº de catadores informais trabalhando no município (cerca de 200 catadores já cadastrados), faz-se necessário a implementação de um Plano de coleta seletiva que envolva todo o município, em uma coleta seletiva eficiente que possibilite a reciclagem desses materiais e/ou sua reutilização, na medida em que esses resíduos deixem de ir para o aterro e voltem a fazer parte do processo produtivo, conforme definido nos objetivos da Política.

#### **4) Insumos fornecidos à empresa de consultoria**

Plano de Resíduos Sólidos do Município de Mauá;

Informações e dados para confecção do diagnóstico referente à situação dos resíduos no município: quantidade de resíduos gerados, quantidade de resíduos triados atualmente pelas cooperativas, quantidade de material recolhido nos Ecopontos e PEV's; cópias de documentos e contratos de execução de serviços de limpeza pública; histórico de geração de resíduos; plano de coleta de resíduos sólidos domiciliares, contendo frequência, rotas e itinerários e mapas com localização dos PEV's, Ecopontos e demais equipamentos de limpeza; legislações e documentações referentes ao programa de coleta seletiva.

#### **5) Metodologia de execução dos serviços**

##### **1) Meta 1. GESTÃO MUNICIPAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PARA A COLETA SELETIVA**

##### **a) Etapa 1. Diagnóstico**

Deverá conter no mínimo o seguinte conteúdo:



- i) Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no município, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
- ii) Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios para Coleta Seletiva, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
- iii) Identificação e caracterização dos resíduos sólidos dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos caracterizados como não perigosos e que não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, e das empresas de construção civil.

Obs: O horizonte de planejamento é de 20 anos. Para dimensionamento do sistema de coleta seletiva, faz-se necessário elaborar um prognóstico, estimando a geração de resíduos para o horizonte de planejamento.

b) **Etapa 2.** Metas, Projetos, Ações e Programas.

Deverá conter no mínimo o seguinte conteúdo:

- i) Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas no manejo de resíduos sólidos para a Coleta Seletiva, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- ii) Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos relacionados com a Coleta Seletiva;
- iii) Regras para o transporte para a Coleta Seletiva e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos de que trata o terceiro ponto da etapa 1, observadas as normas estabelecidas pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;
- iv) Definição das responsabilidades do Plano de Coleta Seletiva quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de



gerenciamento de resíduos sólidos a que se refere o terceiro ponto da etapa 1. a cargo do poder público;

- v) Programas e ações de capacitação técnica, voltados para a implementação e operacionalização da Coleta Seletiva;
- vi) Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- vii) Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
- viii) Avaliação do mercado de recicláveis e mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
- ix) Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos da Coleta Seletiva, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- x) Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- xi) Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- xii) Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização;
- xiii) Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
- xiv) Periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.



c) **Etapa 3.** Evento de mobilização social para validação

Para concluir este item será necessário a realização de evento de mobilização social para validação dos estudos desenvolvidos nas etapas 1. e 2. (itens 5.1.a. e 5.1.b.).

- i) Esta mobilização social deverá captar a percepção e sugestões da sociedade sobre a gestão municipal dos resíduos sólidos. Para tanto, devem ser previstos mecanismos de disponibilização, repasse e facilitação do acesso e entendimento das informações para que a sociedade possa contribuir durante a elaboração do Plano de Coleta Seletiva.
- ii) Para comprovação desta etapa é necessário elaborar relatório que comprove a execução do evento, constando informações como: local (endereço) e data; fotos; programação; lista de presença; publicidade ou convites; material distribuído; e avaliação dos resultados.

2) **Meta 2.** DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA

Depois de revisar a proposta de gestão de resíduos sólidos no município para assegurar a implementação de um programa de coleta seletiva, incorporando as contribuições do evento de mobilização social, a empresa de consultoria deve apresentar o detalhamento do Programa de Coleta Seletiva.

a) **Etapa 1.** Operacionalização do Programa de Coleta Seletiva

Deverá ser desenvolvido o seguinte conteúdo mínimo:

- i) Divisão do município em setores para Coleta Seletiva;
- ii) Distribuição, pré-dimensionamento e lay-out das instalações para a Coleta Seletiva, tais como: pontos de entrega voluntária, locais de entrega voluntária, galpões de triagem equipados, pátios de compostagem de resíduos orgânicos, áreas de transbordo e transporte para resíduos da construção e demolição e aterros para resíduos da construção e demolição, entre outras;
- iii) Dimensionamento e qualificação das equipes necessárias para a correta operacionalização da Coleta Seletiva;
- iv) Definição de requisitos mínimos de segurança e saúde do trabalhador no manejo de Resíduos Sólidos da Coleta Seletiva;



- v) Dimensionamento dos equipamentos e formas de transporte para implantação da Coleta Seletiva (exemplo: veículos para cooperativas de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis), inclusive a combinação adequada entre os mesmos;
- vi) Definição de rotas e frequência para a coleta e transporte dos materiais recicláveis;
- vii) Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas no manejo de resíduos sólidos para a Coleta Seletiva, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007.

Ao final desta Etapa deverá ser apresentado o Plano de Coleta Seletiva, contendo todos os conteúdos mínimos das Etapas 1 e 2 da meta 1 e Etapa 1 da meta 2. (itens 5.1.a., 5.1.b. e 5.2.a)

**a) Etapa 2.** Evento de mobilização social para divulgação do Plano de Coleta Seletiva

Para comprovação desta etapa, será necessário elaborar relatório que comprove a execução do evento, constando informações como: local (endereço) e data; fotos; programação; lista de presença; publicidade ou convites; material distribuído; e avaliação dos resultados.

## **6) Avaliação e forma de apresentação dos produtos**

Os produtos deverão ser objetivos, em linguagem clara para perfeita compreensão, fazendo referência às atividades realizadas em consonância com o Termo de Referência e cronograma de trabalho, estabelecidos no contrato, de maneira que possam ser avaliados, tanto o grau de avanço das atividades, como em relação às possíveis dificuldades operacionais.

A empresa contratada deverá entregar os produtos da seguinte forma: 1 (uma) via impressa em versão preliminar, para análise e considerações pela Secretária de Meio Ambiente do Município de Mauá, uma vez aprovados, deverão ser apresentados em sua forma definitiva, impressos em cores no tamanho A4, em 2 (duas) vias e também gravado em meio magnético, nos formatos “Word” ou “Excel” e “pdf”.





Os produtos que envolverem eventos para mobilização social devem constar as seguintes informações para comprovação de sua execução: local (endereço) e data; fotos; programação; lista de presença; publicidade ou convites; material distribuído; e avaliação dos resultados.

Como resultados da execução das atividades propostas deverão ser apresentados os seguintes produtos:

- **Produto 1** – Relatório do diagnóstico para a Coleta Seletiva;
- **Produto 2** – Relatório com Metas, Projetos, Ações e Programas do Plano de Coleta Seletiva;
- **Produto 3** – Relatório do evento de validação;
- **Produto 4** – Plano de Coleta Seletiva;
- **Produto 5** – Relatório do evento de divulgação.

#### **7) Prazo de entrega dos produtos**

Períodos para realização dos produtos previstos neste Termo de Referência:

| <b>PRODUTOS</b> | <b>MESES</b> |          |          |          |          |          |          |          |
|-----------------|--------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                 | <b>1</b>     | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> | <b>7</b> | <b>8</b> |
| Produto 1       |              |          |          |          |          |          |          |          |
| Produto 2       |              |          |          |          |          |          |          |          |
| Produto 3       |              |          |          |          |          |          |          |          |
| Produto 4       |              |          |          |          |          |          |          |          |
| Produto 5       |              |          |          |          |          |          |          |          |



## 8) Composição dos custos dos produtos

Produto 1 - Relatório do diagnóstico para a Coleta Seletiva;

Serviços de Consultoria – Recursos MMA

| <b>PRODUTO 1</b>                                       |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Profissional (horista)</b>                          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Coordenador do Projeto                                 | Horas          | 40                |
| Profissional da Área de Engenharia - modalidade CONFEA | Horas          | 160               |
| Profissionais da Área de Ciências Sociais              | Horas          | 20                |
| Profissionais da Área de Economia                      | Horas          | 40                |
| Técnicos de Apoio ao Geoprocessamento                  | Horas          | 40                |
| Bonificações e Despesas Indiretas -BDI                 |                |                   |

Produto 2 – Relatório com Metas, Projetos, Ações e Programas do Plano de Coleta Seletiva;

Serviços de Consultoria – Recursos MMA

| <b>PRODUTO 2</b>                                       |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Profissional (horista)</b>                          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Coordenador do Projeto                                 | Horas          | 80                |
| Profissional da Área de Engenharia - modalidade CONFEA | Horas          | 120               |
| Profissionais da Área de Ciências Sociais              | Horas          | 20                |
| Profissionais da Área de Economia                      | Horas          | 80                |
| Técnicos de Apoio ao Geoprocessamento                  | Horas          | 40                |
| Bonificações e Despesas Indiretas – BDI                |                |                   |

Produto 3 – Relatório do evento de validação;

Serviços de Consultoria – Recursos MMA e Contrapartida



Recursos MMA

| <b>PRODUTO 3</b>                                       |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Profissional (horista)</b>                          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Coordenador do Projeto                                 | Horas          | 10                |
| Profissional da Área de Engenharia - modalidade CONFEA | Horas          | 5                 |
| Profissionais da Área de Ciências Sociais              | Horas          | 40                |
| Profissionais da Área de Economia                      | Horas          | 5                 |
| Bonificações e Despesas Indiretas - BDI                |                |                   |

Serviços complementares – Recursos Contrapartida

| <b>PRODUTO 3</b>           |   |                   |                |                |
|----------------------------|---|-------------------|----------------|----------------|
| <b>Descritivo</b>          |   | <b>Quantidade</b> | <b>edições</b> | <b>Unidade</b> |
| Cerimonial e organização   |   | 1                 |                | <b>Evento</b>  |
| Aluguel do local comercial |   | 0                 |                |                |
| Material gráfico           | Folders<br>(Tamanho A4 com 2 dobras)        | 1000              | 1              | <b>Unidade</b> |
|                            | Flyers<br>(15x21, impressão frente e verso) | 5000              | 1              | <b>Unidade</b> |
|                            | Cartazes<br>(Tamanho A3)                    | 1000              | 1              | <b>Unidade</b> |



Observação: O material de divulgação (folders, flyers e cartazes) deverá ser elaborado com material reciclado e sua impressão ocorrerá somente após aprovação pela Secretaria de Comunicação. O material será distribuído pela própria Prefeitura nos órgãos públicos (escolas, unidades de saúde, CRAS, centrais de atendimento, etc.) e em outros espaços que forem considerados estratégicos, e ficará exposto em locais de fácil acesso ao público em geral (recepções, balcões de atendimento, quadros de avisos, etc.). Quanto ao local para a realização do evento de validação, será utilizado espaço público. O cerimonial e organização do evento estão previstos nos custos orçados.

Produto 4 – Plano de Coleta Seletiva;

Serviços de Consultoria – Recursos MMA

| <b>PRODUTO 4</b>                                       |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Profissional (horista)</b>                          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Coordenador do Projeto                                 | Horas          | 80                |
| Profissional da Área de Engenharia - modalidade CONFEA | Horas          | 160               |
| Profissionais da Área de Ciências Sociais              | Horas          | 40                |
| Profissionais da Área de Economia                      | Horas          | 80                |
| Técnicos de Apoio ao Geoprocessamento                  | Horas          | 160               |
| Bonificações e Despesas Indiretas - BDI                |                |                   |

Produto 5 – Relatório do evento de divulgação;

Serviços de Consultoria – Recursos MMA e Contrapartida

Recursos MMA

| <b>PRODUTO 05</b>                                      |                |                   |
|--|----------------|-------------------|
| <b>Profissional (horista)</b>                          | <b>Unidade</b> | <b>Quantidade</b> |
| Coordenador do Projeto                                 | Horas          | 10                |
| Profissional da Área de Engenharia - modalidade CONFEA | Horas          | 5                 |
| Profissionais da Área de Ciências Sociais              | Horas          | 40                |
| Profissionais da Área de Economia                      | Horas          | 5                 |
| Bonificações e Despesas Indiretas – BDI                |                |                   |



Serviços complementares – Recursos Contrapartida

| <b>Profissional</b>        |  | <b>Quantidade</b> | <b>Edições</b> | <b>Unidade</b> |
|----------------------------|--|-------------------|----------------|----------------|
| Cerimonial e organização   |  | 1                 | 1              | Evento         |
| Aluguel do local comercial |  | 0                 |                |                |
| Edição de Cartilha         |  | 1                 | 1              | Criação        |
| Impressão de Cartilha      |  | 1000              | 1              | Unidades       |
| Material gráfico           | Folders<br>(Tamanho<br>A4 com 2<br>dobras)           | 1000              | 1              | Unidade        |
|                            | Flyers<br>(15x21,<br>impressão<br>frente e<br>verso) | 5000              | 1              | Unidade        |
|                            | Cartazes<br>(Tamanho<br>A3)                          | 1000              | 1              | Unidade        |

Observação: O material de divulgação (folders, flyers e cartazes) deverá ser elaborado com material reciclado e sua impressão ocorrerá somente após aprovação pela Secretaria de Comunicação. O material será distribuído pela própria Prefeitura nos órgãos públicos (escolas, unidades de saúde, CRAS, centrais de atendimento, etc.) e em outros espaços que forem considerados estratégicos, e ficará exposto em locais de fácil acesso ao público em geral (recepções, balcões de atendimento, quadros de avisos, etc.). Quanto ao local para a realização do evento de validação, será utilizado espaço público. O cerimonial e organização do evento estão previstos nos custos orçados.



## **9) Cronograma de desembolso**

- ✓ 1ª parcela - será paga após a entrega e aceitação do seguinte produto:
  - Produto 1 - Relatório do diagnóstico para a Coleta Seletiva – conforme item 5.1.a.
- ✓ 2ª parcela - será paga após a entrega e aceitação dos seguintes produtos:
  - Produto 2 - Relatório com Metas, Projetos, Ações e Programas do Plano de Coleta Seletiva – conforme item 5.1.b
  - Produto 3 - Relatório do evento de validação – conforme item 5.1.c
- ✓ 3ª parcela - será paga após a entrega e aceitação dos seguintes produtos:
  - Produto 4 - Plano de Coleta Seletiva – conforme item 5.2.a.
  - Produto 5 - Relatório do evento de divulgação – conforme item 5.2.b.

## **10. Requisitos mínimos para o Plano Municipal de Coleta Seletiva de Mauá**

- ✓ Diagnóstico da situação dos resíduos sólidos gerados no município, contendo a origem, o volume, a caracterização dos resíduos e as formas de destinação e disposição final adotadas;
- ✓ Identificação das possibilidades de implantação de soluções consorciadas ou compartilhadas com outros Municípios para Coleta Seletiva, considerando, nos critérios de economia de escala, a proximidade dos locais estabelecidos e as formas de prevenção dos riscos ambientais;
- ✓ Identificação e caracterização dos resíduos sólidos dos estabelecimentos comerciais e de prestação de serviços que gerem resíduos caracterizados como não perigosos e que não sejam equiparados aos resíduos domiciliares pelo poder público municipal, e das empresas de construção civil.
- ✓ Procedimentos operacionais e especificações mínimas a serem adotadas no manejo de resíduos sólidos para a Coleta Seletiva, incluída a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos e observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- ✓ Indicadores de desempenho operacional e ambiental dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos relacionados com a Coleta Seletiva;
- ✓ Regras para o transporte para a Coleta Seletiva e outras etapas do gerenciamento de resíduos sólidos observadas as normas estabelecidas



pelos órgãos do Sisnama e do SNVS e demais disposições pertinentes da legislação federal e estadual;

- ✓ Definição das responsabilidades do Plano de Coleta Seletiva quanto à sua implementação e operacionalização, incluídas as etapas do plano de gerenciamento de resíduos sólidos a cargo do poder público;
- ✓ Programas e ações de capacitação técnica voltados para a implementação e operacionalização da Coleta Seletiva;
- ✓ Programas e ações de educação ambiental que promovam a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem de resíduos sólidos;
- ✓ Programas e ações para a participação dos grupos interessados, em especial das cooperativas ou outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis formadas por pessoas físicas de baixa renda, se houver;
- ✓ Avaliação do mercado de recicláveis e mecanismos para a criação de fontes de negócios, emprego e renda, mediante a valorização dos resíduos sólidos;
- ✓ Sistema de cálculo dos custos da prestação dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos da Coleta Seletiva, bem como a forma de cobrança desses serviços, observada a Lei nº 11.445, de 2007;
- ✓ Metas de redução, reutilização, coleta seletiva e reciclagem, entre outras, com vistas a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhados para disposição final ambientalmente adequada;
- ✓ Descrição das formas e dos limites da participação do poder público local na coleta seletiva e na logística reversa, respeitado o disposto no art. 33 da Lei nº 12.305, de 2010, e de outras ações relativas à responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos;
- ✓ Meios a serem utilizados para o controle e a fiscalização, no âmbito local, da implementação e operacionalização;
- ✓ Ações preventivas e corretivas a serem praticadas, incluindo programa de monitoramento;
- ✓ Periodicidade de sua revisão, observado prioritariamente o período de vigência do plano plurianual municipal.

## **11. Relação de Ecopontos:**



1. Vila Noêmia / B.Matriz / J.Haydeê  
Rua Francisco Ortega Escobar – Piscinão
2. J. Primavera / J. Anchieta  
Av. dos Manacás /R. das Hortências
3. Parque das Américas  
Rua América do Sul / Próximo a Igreja São Felipe
4. J. Cerq. Leite / V.Bocaina / J.Boa Esperança  
Rua Romano (ao Lado da SSU)
5. J. Itapeva / J. Canadá / J. Luzitano  
Av. Barão de Mauá / Rua Luis Pacolla
6. Jardim Zaira  
Av. Guerino Stella
7. Vila Bocaina / V. Augusta / J.Santa Lídia  
Av. Rio Branco – Sob o Viaduto da Saudade
8. Jardim Itapark / Jardim Mauá  
Av. Itapark / Av. Barão de Mauá
9. J.Lisboa / J.Feital / J.Miranda / J.Cruzeiro  
Av. Benedita F. da Veiga / Geraldo Pedro
10. Jardim Zaira  
Rua Washington Luis / Ricardo Becchelli

## **12. Lista de Pontos de Entrega Voluntária:**

|                               |  |
|-------------------------------|--|
| CONDOMÍNIO Saint-Tropez       | Rua Radanmés Nardini, Nº 235 Jd Guapituba          |
| CONDOMÍNIO Vida III           | Rua Clodoaldo Portugal Caribê, 466 - Jardim Haydeé |
| CONDOMÍNIO Vitória Mauá 02    | Rua Rio Banco Nº 224 Jd Primavera                  |
| CONDOMÍNIO Ed. Girassol       | Rua Manoel Pedro Junior, 665 - Vila Bocaina        |
| CONDOMÍNIO Ed. Marrocos       | Rua Luiz Tonellotti, 119 - Jardim Guapituba        |
| CONDOMÍNIO Ed. Rosa Vermelha  | Rua Cedral, 207 Jd Pedroso                         |
| CONDOMÍNIO Ed. San Remo       | Rua Duque de Caxias, 737 - Vila Bocaina            |
| CONDOMÍNIO Ed. Das Esmeraldas | Rua Duque de Caxias, 475 - Vila Bocaina            |
| CONDOMÍNIO Ed. Hortências     | Rua Décio de Assis Pedroso, 55 V. Assis Brasil     |
| CONDOMÍNIO EDA                | Rua Delfim Moreira, 207 Pq São Vicente             |
| CONDOMÍNIO Edifício Rubi      | Av. Dom José Gaspar, 900 - Vila Assis              |
| CONDOMÍNIO Edifício Tulipas   | Rua Alvares Machado, 183 - Centro                  |





|   |   |
|---|---|
| CONDOMÍNIO Edifício Venezia             |   |
| CONDOMÍNIO Patty                        | Rua Clodoaldo Portugal Caribê, 09 - Jardim Haydeé       |
| E.E. D. Jorge Marcos de Oliveira        | Av Benedito Franco da Veiga B. Feital                   |
| E.E. Clodoaldo Portugal Caribê          | Av. Dom José Gaspar, 2020 - Vila Assis                  |
| E.E. Clorinda Cianpitti Perrella        | Rua Inácio Barreta, s/nº - Jardim Mauá                  |
| E.E. Cruzeiro                           | Rua Espírito Santo, 312 - Jardim Cruzeiro               |
| E.E. Diva Gomes dos Santos              | Av. Itapark, 2380 - Jardim Itapark                      |
| E.E. Dom Raphael Tomaz Antico           | Rua Cícero R. da Silva, 100 - Vila Mercedes             |
| E.E. Dona Esperança de Oliveira Savedra | Av. José Moreira, 125 - Jardim Esperança                |
| E.E. Eneida                             |   |
| E.E. Iracema de B. Bertolaso            | Rua Americana, 94 - Jardim Haydeé                       |
| E.E. Josepha Dogo Damo                  | Rua Dr. Ariocy R. Costa, 77 Jd. Camila                  |
| E.E. Maria Ap. Damo Ferreira            | Rua Rosa Bonini Mariani, 190 - Jardim Guapituba         |
| E.E. Maria Elena Colônia                | Rua Guadalajara, 135 - Parque das Américas              |
| E.E. Odila Bento                        | Rua Carlos Tamagnini                                    |
| E.E. Profº Manoel Rodrigues             | Av Dr João Carlos de Azevedo,821 Jd Maria               |
| E.E. Silvio Gueratto                    | Rua das Violetas,405 Jd.Primavera                       |
| E.M Ana Augusta de Souza                | Rua Cuba, 20 - Parque das Américas                      |
| E.M Aquarela                            | Rua Assunção, 330 - Parque das Américas                 |
| E.M Bairro Feital                       | Av. Benedito Franco da Veiga, 1.265 V. Feital           |
| E.M Catatau                             | Rua das Hortências, 179 - Jardim Primavera              |
| E.M Chico Mendes                        | Rua Ivan Bernardo da Silva, 57 - Jardim Flórida         |
| E.M Cleberson da Silva                  | Rua da Pátria nº 237 V. Magini                          |
| E.M Clotilde Álvares Doratiotto         | Av. Benedita F. da Veiga, 1083 - Feital                 |
| E.M Frajola                             | Av. Pres. Castelo Branco, 1087 - Jd. Zaira              |
| E.M Francisco Ortega                    | R. Estevam Gallo, 253 - Jd. Alto da Boa Vista           |
| E.M Guimarães Rosa                      | Rua Ariocy Rodrigues Costa, 75 - Jardim São Jorge       |
| E.M Hebert de Souza                     | R. Dona Emília Scarpo, 197 - Jd. Zaira                  |
| E.M Jardim Esperança                    | Rua Elza Jorge, 153 - Jardim Esperança                  |
| E.M Jardim Guapituba                    | Rua Rosa Bonini Mariani, 144 - Jardim Guapituba         |
| E.M José Resende da Silva               | Rua Pedro de Toledo, 365 - Parque São Vicente           |
| E.M José Tomaz Neto                     | Av. Dom José Gaspar, 1049 - Jardim Pilar                |
| E.M Maria Rosemary Azevedo              | Av.Pres. Castelo Branco, 2737 Jd. Zaira                 |
| E.M Monteiro Lobato                     | R. Edmar Matozinho, 228 - Jd. Maringa                   |
| E.M Neuma Maria da Silva                | R. Estrada Adutora Rio Claro, 1115 A - Jd.<br>Paranavaí |
| E.M Núcleo Capuava                      | Rua Durval de Aquino, 128B (Prédio UBS Capuava)         |
| E.M Pernalonga                          | R. Alzira Vidotto, 110 - Pq. Bandeirante                |
| E.M Perseu Abramo                       | R. Cecília Meireles, 415 - Jd. Miranda D'Avis           |



|  |  |
|--|--|
| E.M Peter Pan                            | Av. Clodoaldo Portugal Caribê, 449 - Vila Assis  |
| E.M Piu Piu                              | Rua Paulo Antônio Cardoso, 228 - Jd. Zaíra       |
| E.M. Carolina M. da Silva                | Rua Natal, 79 - Jardim Oratório                  |
| E.M. Clarice Lispector (EMEJA)           | Av. Antônia Rosa Fioravente, 3890 - Vila Fausto  |
| E.M. Cora Coralina                       | Rua São João, 876 - NC Cincinato Braga           |
| E.M. Darcy Ribeiro                       | Rua Pedro II, 232 - Vila Independência           |
| E.M. Dom Hélder P. Câmara                | Rua Olegário T. da Costa, S/Nº - Jardim Itapark  |
| E.M. EJA Clarice Lispector               | Av Washington Luiz nº 3.890 V.Magini             |
| E.M. Florestan Fernandes                 | Av. Washington Luiz, 3623 - Vila Magine          |
| E.M. Oswald de Andrade                   | Av. Cláudio Savietto, 397 - Jardim Zaíra         |
| E.M. Papa Leguás                         | Rua da Pátria, 165 - Vila Magine                 |
| E.M. Paulo Freire                        | Rua São João, 876 C - NC Cincinato Braga         |
| E.M. Rá-Tim-Bum                          | Rua Cezário Parmegiani, 310 - Jardim Santa Lúcia |
| E.M. Sininho                             | Rua Honduras, 285 - Parque das Américas          |
| E.M. Vila Carlina                        | Sertãozinho                                      |
| EMPRESA Agecom                           | Rua Dr. Ulisses Guimarães, 909 – Sertãozinho     |
| EMPRESA Aterro Boa Hora                  | Rua Daniel Bruzamolino nº 925 - Vila Carlina     |
| EMPRESA Banco Real                       | Av. Barão de Mauá                                |
| EMPRESA Banco Sudameris                  | Av. Barão de Mauá                                |
| EMPRESA Braniva Mecânica                 | Rua Santa Virgínia, 200 - Santa Cecília          |
| EMPRESA Brasgramp                        | Rua Lúcia Mormito Biason, 139 - Sertãozinho      |
| EMPRESA Cabot                            | Av. Indústrias, 135 - Sonia Maria                |
| EMPRESA Caldemec                         | Av. Rodovia do ABC, 1858 - Sertãozinho (ACIBAM)  |
| EMPRESA Casas Pernambucanas              | Praça XXII de Novembro - Centro                  |
| EMPRESA Cemitério Pq Vale Dos Pinheirais | Av.Dos Manacás, nº 1400 Jd. Primavera            |
| EMPRESA Chevorn Oronite                  | Av. Ayrton Senna, 2500 - Sonia Maria             |
| EMPRESA Clube Independente               | Rua Braz Cubas                                   |
| EMPRESA Conecta                          | Av. Alberto Soares Sampaio, 2450 - Capuava       |
| EMPRESA Consócio Andrade Gutierrez       | Galvão AV. Papa João XXIII, 4286 - Sertãozinho   |
| EMPRESA COOP Barão de Mauá               | Av. Barão de Mauá                                |
| EMPRESA Copagáz                          | Estrada de Servidão nº 183 Capuava               |
| EMPRESA Cronus Embalagens ind e Com Ltda | Rua Alpoont, 320 Capuava                         |
| EMPRESA Depósito Barracão                | Av Itapark nº 2.553 Itapark                      |
| EMPRESA Ferkoda                          | Av. Guaraciaba,533 - Sertãozinho                 |
| EMPRESA Ferpak                           | Rua das Acácias, 200 - Sertãozinho (ACIBAM)      |
| EMPRESA Flexyon                          | Av Manoel da Nóbrega, 350 Capuava                |
| EMPRESA Green Process                    | Rua das Acácias, 130 – Sertãozinho               |
| EMPRESA Hausthene Poliuretanos           | Av Papa João XXIII Nº 4,833                      |
| EMPRESA Houghton                         | Rua Alpont ,170 - Capuava                        |



|   |   |
|---|---|
| EMPRESA Impel Formigari                                   | AV. Av Papa João XXIII, 3417 - SERTÃOZINHO            |
| EMPRESA Indústria e Com. de peça MRS Ltda                 | Rua Ruzzi, 425 Sertãozinho - Mauá                     |
| EMPRESA M.P.E   | Av Guido Bozatto nº 41 Santa Cecília Mauá             |
| EMPRESA Mauá Plaza Shopping                               | Av Antonio Rosa Fioravante - Centro                   |
| EMPRESA MAX DEL   | Rua Lúcia Mormito Biazon nº 204 - Sertãozinho         |
| EMPRESA Montril   | Rua Rinaldo Chiarotti, 529 - Sertãozinho              |
| EMPRESA Oxiteno   | AV. Ayrton Senna, 3001 - Sonia Maria                  |
| EMPRESA Petropol - Ind. e Com. Polimeros                  | RUA Dr. Ulisses Guimarães,930-Sertãozinho             |
| EMPRESA Petropol  | Rua Delfino Ribeiro Guimarães, 201 - Capuava          |
| EMPRESA Plasmetel Eletrodeposição                         | AV. Santa Lúcia, 220 - Santa Cecília                  |
| EMPRESA Posto da Empresa Conecta                          | Avenida Doutor Alberto S Sampaio nº 2450 -<br>Capuava |
| EMPRESA Posto do Supermercado Coop Mauá                   | Av Barão de Mauá                                      |
| EMPRESA Protext Ind. e Comércio                           | Rua Juraci Aleto, 351 - Sertãozinho                   |
| EMPRESA QUASAR  | Rua Juraci Aleto, 550 - Sertãozinho                   |
| EMPRESA QUASAR  | Lucia Mormito Biazon nº 154 Sertãozinho               |
| EMPRESA RAM Material                                      | Rua Rosa Kasinsk nº 1109 conj 11 e 12 Capuava         |
| EMPRESA RECAP   | Av. Alberto Soares Sampaio - Capuava                  |
| EMPRESA Restaurante Amor&Massa                            | Av. Dom José Gaspar, - Vila Assis                     |
| EMPRESA Scandiflex do Brasil S/A                          | Av Papa João XXIII, 4800 - Sertãozinho                |
| EMPRESA Silmafer Ind. Metalúrgica                         | Rua das Camélias, 121 - Sertãozinho (Acibam)          |
| EMPRESA Suzano Petroquímica                               | Av. Ayrton Senna da Silva, 2700 - Sonia Maria         |
| EMPRESA Tekfort   | Rua Waldemar Rigout, 117 - Sertãozinho                |
| EMPRESA Tintas Paumar Ltda                                | Rua Dr. Ulisses Guimarães, 800 - Sertãozinho          |
| EMPRESA Transportadora Mauá                               | Av. Papa João XXIII - Sertãozinho                     |
| EMPRESA TTM Automoçção                                    | Rua Santo André, 108 JD Haydée                        |
| EMPRESA Ultracargo  | Av Papa João XXIII - Sertãozinho                      |
| EMPRESA Unipar I  | Av. Ayrton Senna, 2336 - Sonia Maria                  |
| EMPRESA Unipar II   | Rua da União, 765 - Sonia Maria                       |
| EMPRESA Unividia  | Av. Guaraciaba, 634 - Sertãozinho                     |
| EMPRESA Vecom do Brasil                                   | Rua José Garcia Sobrinho Nº 41 – Capuava              |
| EMPRESA White Martins                                     | Rua das Indústrias , 412 - JD. Sonia Maria            |
| ENTIDADE Associação das pequenas Irmãs<br>Santa Terezinha | Av Zaira Mansul Sadeck - Jd Zaira                     |
| ENTIDADE Casa Mateus                                      | Rua América do Norte, 259 - Pq das Américas           |
| ESCOLA PARTICULAR Colégio Monsenhor<br>Alexandre Armino   | Rua Santa Cecília - Bairro Matriz                     |
| ESCOLA PARTICULAR Col. Opção                              | Rua Álvares Machado, 373 - Vila Bocaina               |
| ESCOLA PARTICULAR Col. Vinícius de                        | Rua São Bernardo do Campo, 171 - Jardim Haydée        |



|   |  |
|---|--|
| Moraes  |  |
| ESCOLA PARTICULAR Colégio Barão de Mauá             | Av. da Saudade, 236 - Vila Vitória                 |
| ESCOLA PARTICULAR Colégio Elevação                  | Rua General Osório, 168 - Vila Bocaina             |
| ESCOLA PARTICULAR El Shaday Colégio Cristão de Mauá | Rua Carlos Tamagnini                               |
| ESCOLA PARTICULAR Escola Entry                      | Rua Bandeirantes, Nº 576 V. Bocaina                |
| ESCOLA PARTICULAR Fisk                              | Rua General Osório, 188 - Vila Bocaina             |
| ESCOLA PARTICULAR lápis de Cor                      | Rua Artur de Carvalho Esá, 518 - Jd Primavera      |
| ESCOLA PARTICULAR Leonardo da Vinci                 | Rua dos Bandeirantes, 535 - Vila Bocaina           |
| ESCOLA PARTICULAR Método                            | Rua Princesa Isabel, 56 - Vila Bocaina             |
| ESCOLA PARTICULAR Objetivo                          | Rua General Osório, 395 - Vila Bocaina             |
| ESCOLA PARTICULAR SAJAMA                            | Rua Peter Flor nº 33                               |
| ESCOLA PARTICULAR Senai                             | Rua Japão  |
| ESCOLA PARTICULAR SESI - Adelina                    | Jardim Adelina                                     |
| ESCOLA PARTICULAR SESI - Itapark                    | Jardim Itapark                                     |
| ESCOLA PARTICULAR SESI Zaira                        | Av Castelo Branco                                  |
| ESCOLA PARTICULAR Wizard                            | Rua Campos Salles, 577 - Vila Bocaina              |
| FACULDADE FADIM                                     | R. Alonso Vasconcelos Pacheco, 1621 - Vila Bocaina |
| FACULDADE FAMA                                      | Rua Vitorino Dell'Antônia, 349 - Vila Noêmia       |
| FACULDADE FATEC/ETE Mauá                            | Av. Antônia Rosa Fioravante, 804 - Vila Fausto     |
| HOSPITAL América                                    | Rua Martins Afonso, 249 - Vila Bocaina             |
| IGREJA Água Viva                                    | Av. Brasil - Parque das Américas                   |
| PRÉDIO PÚBLICO Prefeitura Municipal de Mauá         | Rua Gabriel Marques S/Nº V. Noêmia                 |
| PRÉDIO PÚBLICO 1ª Vara Trabalhista de Mauá          | Rua Vargem do Sul, nº 08 Jd. Haydée                |
| PRÉDIO PÚBLICO 1º Distrito Policial                 | Rua Guido Montégio nº 120 Centro - Mauá            |
| PRÉDIO PÚBLICO Biblioteca Paulo Freire              | Rua Carlos Espera, 484 - Jd. Sônia Maria           |
| PRÉDIO PÚBLICO Caju - Zaíra                         | Jardim Zaira                                       |
| PRÉDIO PÚBLICO Câmara Municipal de Mauá             | Rua Gabriel Marques S/Nº V.Noêmia                  |
| PRÉDIO PÚBLICO Ecosama                              | Rua Santa Helena Nº 185 Centro                     |
| PRÉDIO PÚBLICO Ecosama                              | Rua São João Nº 133 Jd. Estrela Fone 4511-2500     |
| PRÉDIO PÚBLICO INSS                                 | R Guido Monteggia 119 - Centro                     |
| PRÉDIO PÚBLICO Museu Barão de Mauá                  | Rua Getúlio Vargas - Vila Bocaina                  |
| PRÉDIO PÚBLICO Parque Guapituba                     | Av. Capitão João nº 3.220 - Jd. Guapituba          |
| PRÉDIO PÚBLICO Regional Sônia Maria                 | Rua Oscarito, 809 – Sônia Maria                    |
| PRÉDIO PÚBLICO SAMA                                 | Av. Washington Luiz nº 2.923 – Vila Magine         |
| PRÉDIO PÚBLICO SAMA Portaria II                     | Cineasta Galuber Rocha – s/nº - Cerqueira Leite    |



|  |  |
|--|--|
| PRÉDIO PÚBLICO Secretaria de Meio Ambiente   | Rua Santa Cecília nº 489 - Matriz                      |
| PRÉDIO PÚBLICO Teatro Municipal de Mauá      | Rua Gabriel Marques S/Nº V. Noêmia                     |
| Ubs Jd Primavera                             | Rua Azaleia s/nª - Jd Primavera                        |
| UBS Jd Santa Lidia                           | Rua Perú nº 99 - Jd Santa Lidia                        |
| UBS Parque São Vicente                       | Rua Marechal Teodoro da Fonseca, 509 - Pq. São Vicente |
| UBS São João                                 | Av. Barão de Mauá                                      |
| UBS Sônia Maria                              | Rua Carmen Miranda                                     |
| UBS Vila Magini                              | Rua da Pratia Nº 38 - Vila Magini                      |
| USF ZAIRA I                                  | Rua Luiz Gonzaga do Amaral, nº 82 - Jd.Zaira I         |
| PRÉDIO PÚBLICO Secretaria de Desenvolvimento | Rua Manoel Pedro Junior, 45 - Vila Bocaina             |